

01-0029/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 29/2020 DE 07/02/2020

Promovente:

Ver. GILBERTO NATALINI

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CENTRO ECOLÓGICO YARY TY E MEMORIAL DE CULTURA GUARANI (CEYTY) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



PROJETO DE LEI Nº

PL
29/2020

"Dispõe sobre a criação do parque municipal Centro Ecológico Yary ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o parque municipal Centro Ecológico Yary ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY).

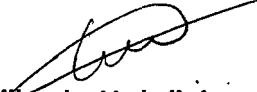
Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional de Pirituba, localizada entre a Rua Comendador José de Matos e a Estrada Turística do Jaraguá.

Art. 3º - A Prefeitura fica incumbida de providenciar no local um memorial em lembrança à cultura Guarani de São Paulo e do Brasil.

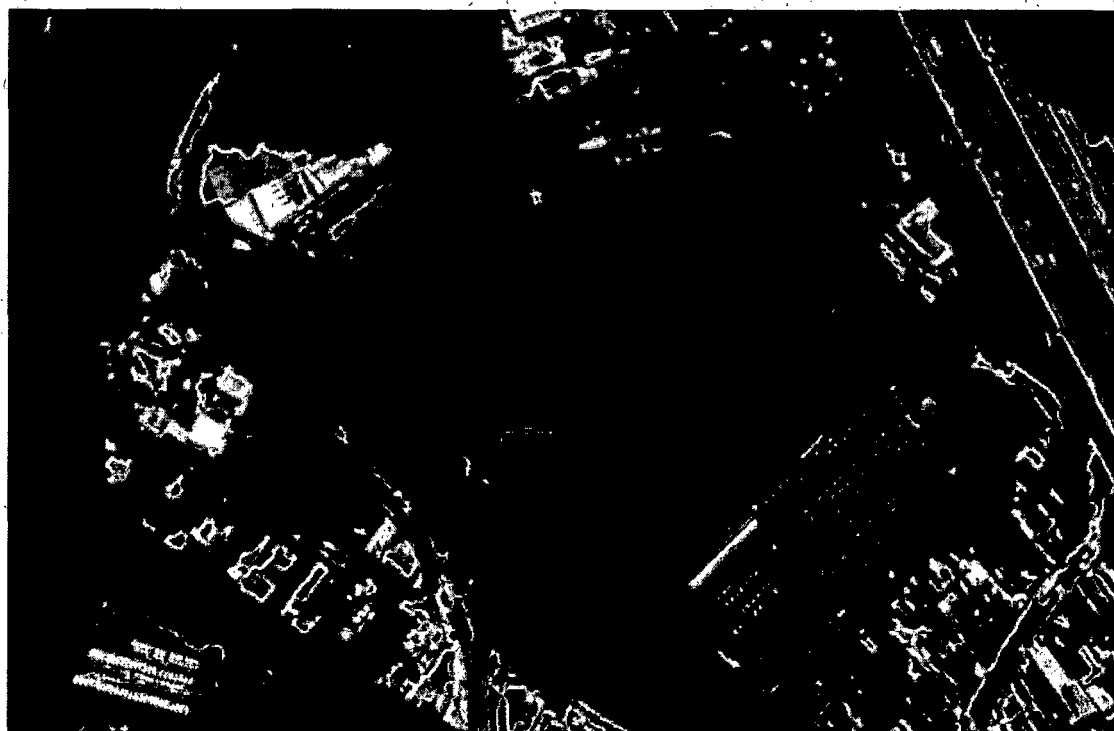
Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2020.


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - PV/ SP

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 06 . 07.02.20
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RA 11.779



Fotografia Aérea (26/05/2019)

Fonte: Google Earth Pro



JUSTIFICATIVA

A criação do parque, a partir desta propositura, em uma área contígua ao Parque Estadual do Jaraguá uma das últimas áreas remanescentes de Mata Atlântica considerado pela ONU como Reserva da Biosfera, tem a nascente do Córrego das Lavras e em seu entorno vivem 700 indígenas da etnia Guarani Mbya em seis aldeias, que terão sua cultura, hábitos e modo de vida preservados com a criação do Memorial de Cultura Guarani.

A mudança climática é uma realidade que está nos afligindo no dia a dia e temos que combatê-la de todas as formas possíveis. Com a criação do Parque Municipal ao lado de um Parque Estadual e com a presença de indígenas que são eméritos conservacionistas teremos uma enorme área de mata que em muito ajudará na qualidade de vida e do clima.

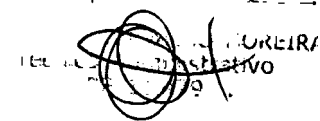
Parte desta área foi desmatada. É mais fácil conservar do que recuperar. A implantação do parque municipal Centro Ecológico Yary Ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) vai assegurar que, no futuro, os Guarani Mbya terão de volta aspectos de sua cultura destruídos e assegurará a recuperação do Meio Ambiente repleto de árvores da Mata Atlântica e da fauna exuberante que antes existiam no lugar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

05-29

04

20 fis. 5

A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "SECRETARIA DE" and "ATIVOS".**ADENDO DE JUNTAMENTO AO PL DE N° 29/2020****JUSTIFICATIVA**

A partir desta propositura, a criação de Parque Municipal em um terreno contíguo ao Parque Estadual do Jaraguá vai proteger a integridade da região onde vivem, em seis aldeias, cerca de 700 índios do povo Guarani Mbya.

A implantação do Centro Ecológico Yary Ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) visa garantir a preservação da cultura, dos hábitos e do modo de vida indígena, impedindo uma expansão da Cidade que efetivamente traria riscos para a sobrevivência cultural dos Guarani Mbya.

Como se sabe, a presença da cobertura vegetal, da fauna existente no local e do próprio Córrego das Lavras que corre em parte do terreno objeto deste Projeto de Lei são todos importantes para os indígenas e também para o Meio Ambiente de São Paulo, pois os remanescentes de Mata Atlântica que compõem o Parque Estadual do Jaraguá são considerados pela ONU (Organização das Nações Unidas) como Reserva da Biosfera.

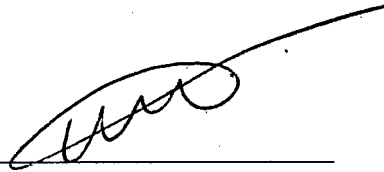
Além disso, justifica-se a criação do Centro Ecológico Yary Ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY), cuja proposta – é bom frisar – vem dos próprios indígenas, com o argumento de que a área indicada para o equipamento público pode conter sítios arqueológicos e, nesse sentido, tem de ser preservada para os estudos que se fizerem necessários à confirmação de seu interesse, ainda, como parte do Patrimônio Histórico e Cultural de São Paulo.

Outro ponto diretamente ligado a esta propositura é o de que as mudanças climáticas são uma realidade que nos aflige no dia a dia e temos de combatê-las de todas as formas possíveis. Com a criação do Parque Municipal ao lado de um Parque Estadual – e, sobretudo, com a presença dos indígenas, eméritos ambientalistas e conservacionistas da natureza –, teremos uma enorme área de mata que em muito ajudará a qualidade de vida e o clima em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Infelizmente, parte desta área já foi desmatada. O Parque Municipal, no entanto, facilitará a sua regeneração. Portanto, a implantação do Centro Ecológico Yary Ty e Memorial de Cultura Guarani (CEYTY) vai garantir que os Guarani Mbya terão de volta aspectos de sua cultura destruídos pelo recente corte de árvores e assegurará, no futuro, a recuperação do Meio Ambiente repleto de árvores de Mata Atlântica e da fauna que antes existiam no lugar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.



Gilberto Natalini

Vereador – PV/SP